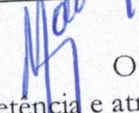


Decreto nº 091/2017

Castelândia, 31 de março de 2017.

CERTIFICO que o Decreto nº 091/2017, foi publicada no Placard do Município no período de 31 / 03 / 2017 a 02 / 04 / 2017 Castelândia, 31 / 03 / 2017.

"AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ELAINE CARDOSO DA SILVA PAULA JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 373/2006, combinado com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna,

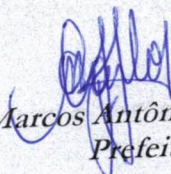
DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição da servidora **ELAINE CARDOSO DA SILVA PAULA**, para efeito de aposentadoria junto ao **RRPS - CASTELÂNDIA**, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, em apenso, que representa um tempo de contribuição de 01 (um) ano, 09 (nove) meses, referente ao período de 01/04/1991 a 31/12/1992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Castelândia-GO, aos 31 dias do mês de março do ano de 2017.


Marcos Antônio Carlos
Prefeito